



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2018

De 28 de junho de 2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a especial tradição dos festejos alusivos ao São Pedro para a comunidade, cuja data cairá dia 29 de junho de 2018;

Considerando o Jogo do Brasil na Copa do Mundo FIFA de 2018 no dia 02 de julho 2018;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se da obrigatoriedade do poder público na observância da preservação da cultura do país e, ainda, em respeito ao espírito de patriotismo do povo geruense pela Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados Pontos Facultativos nas Secretarias da Administração Pública Municipal de Tomar do Geru, nos dias 29 de junho de 2018, sexta-feira, e 02 de julho de 2018, segunda-feira.

Art. 2º. Excetuam-se ao Ponto Facultativo, as atividades relativas aos serviços de emergência prestados pela Clínica de Saúde Marcelo Soares da Fonseca e dos serviços imprescindíveis de limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal